



Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês (BOLEI)

Edital de Retificação 03/2012- DIPLAN/PROPLAN

A Pró-Reitoria de Planejamento Institucional – PROPLAN, através de sua Diretoria de Planejamento – DIPLAN, **CONSIDERANDO:**

1. Que o programa de concessão de bolsa de língua estrangeira objetiva proporcionar ao acadêmico/bolsista um melhor aprendizado da língua estrangeira;
2. Que o curso é dividido em nove níveis, cada um com duração de um semestre;
3. Que quanto maior a antecedência de ingresso do acadêmico, maior será seu tempo de participação no programa, por conseguinte aproveitamento.

RESOLVE Tornar pública a retificação do Edital 02/2012 – DIPLAN /PROPLAN, alterando a redação dos seguintes itens:

“I – DA BOLSA, DAS VAGAS E DO CURSO

(...)

3. Serão ofertadas 70 vagas distribuídas da seguinte forma:

Nº de vagas	Turno	Público alvo
30	Manhã	Graduandos dos cursos da UFOPA do 1º ao penúltimo semestre.
20	Tarde	Graduandos dos cursos da UFOPA do 1º ao penúltimo semestre.
20	Noite	Graduandos dos cursos da UFOPA do 1º ao penúltimo semestre.

(...)

II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) Estar regulamente matriculado em qualquer curso de graduação da UFOPA, a partir do **1º semestre** ao penúltimo semestre da estrutura curricular;

(...)



III – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas no **período de 06 de fevereiro a 08 de março de 2012**, nos horários da manhã, das 08h30min às 11h30min, e da tarde, das 14h30min às 17h30min, na Diretoria de Planejamento - DIPLAN, localizada no *Campus Rondon*;

(...)

IV – DOS DOCUMENTOS

1. No ato da inscrição o candidato a Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês (BOLEI) deve apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

(...)

f) Histórico Escolar atualizado, constando o último semestre acadêmico, **no caso de acadêmico ingressante, documento constando sua nota no Exame Nacional do Ensino Médio** (original e cópia)”

Santarém-PA, 01 de março de 2012.

Ocicley Maciel Vidal
Diretor de Planejamento
Portaria nº. 119/2010